

MOÇÃO 22

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E DE LEGÍTIMA DEFESA DA PERMANÊNCIA DA PROFESSORA JACYARA PAIVA NA UFES

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza(CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam reconhecimento e legítima defesa da permanência da professora Jacyara Paiva na UFES.

Manifestação aprovada em Assembleia da Associação de Docentes da UFES (Adufes), em 24 de janeiro de 2024.

*Solidariedade/ Não se pede Não/ é moeda de troca Não/ cresce em ramos
Não/ diz seu nome nem a que veio Não/ passa recibo Não/ se gasta com o
tempo Não/ tem pele lisa Não/ pisa no chão devagarinho Não/ fala pelos
cotovelos Não/ exige ser recebida de joelhos Não/ se vê a cada esquina Não/
desbota nem perde vinco Não/ se dispersa pela força do pensamento Não/ é
comum em épocas como a atual Não/ diz Não/ por esporte Não/ surge
quando mais se precisa dela Não (Ricardo Aleixo)*

Estamos presenciando uma série de ações, que se pretendem exclusivamente administrativas e **regimentais**, o exercício do que Hannah Arendt chamou de banalidade do mal, em suas reflexões sobre “Eichmann em Jerusalém”. Apenas a obediência às normas e ao ordenamento jurídico, respondem-nos os responsáveis quando questionamos acerca das forças que mobilizam as formas jurídicas neste caso infeliz. Acontece que, no Brasil de 2024, os “becos da memória” de nossas Conceições Evaristos, a denúncia dos rejeitos e despejos de nossas Carolinas Marias de Jesus, ressoam em voz alta e nos mostram as interdições, os apagamentos, os velamentos das instâncias normativas, que se exercem por estratégias de epistemicídio e tecnologias do biopoder, como observou Sueli Carneiro.

A professora Jacyara Paiva, legitimamente aprovada em concurso público para exercício da docência na Ufes, e também aprovada em estágio probatório, fortalece a

universidade pública brasileira não apenas com a qualidade da sua produção científica no campo da educação, mas também com a luta sindical em defesa da categoria de trabalhadores em que se insere e por uma universidade antirracista. Em função destas lutas, encabeçou o questionamento à efetividade da aplicação de Lei de Cotas Étnico-Raciais em concursos públicos para o magistério na Ufes. Há dez anos observamos como, administrativamente, a cada uma ou duas vagas publicadas na esmagadora maioria de editais para concurso docente, não “restam” vagas para as cotas. A ironia desse destino precisa ser dita com todas as letras para que possamos entender por qual acaso, ou acaso, das lutas decidiu-se que, administrativa e juridicamente, seria melhor assim efetivar (!) a Lei de Cotas em Concursos Públicos. Aqui, também, o regimental e judicial acabam ofuscando uma decisão política da Ufes em relação às políticas de ações afirmativas em seus domínios.

Jacyara Paiva, mulher negra, tem protagonizado o questionamento dos docentes articulados sindicalmente em relação a esta lamentável decisão político-administrativa, advinda de uma orientação jurídica determinada. Ela se torna, assim, o ponto de ressonância das vozes de coletivos sindicais, junto com outros membros da comunidade universitária e dos movimentos sociais, indignados com a situação. Junto às análises administrativas e jurídicas, é preciso articular uma análise política, que permita compreender o sentido das ações maquinadas no processo de sua exoneração.

Uma parte fundamental e potente do corpo do movimento sindical dos docentes da Ufes, especialmente em relação às questões étnico-raciais, está para ser cortada. O que se enunciou a partir dela? Que a Ufes não cumpria, efetivamente, uma política afirmativa firmada no âmbito do Estado brasileiro. A quem essa fala incomoda? Quem são os responsáveis pelo destino que a Lei de Cotas tomou na Ufes? Como disse Marielle Franco, “em meio a tanta desigualdade, ao racismo e ao sexismo que insistem em nos violentar, a chegada de uma mulher negra à institucionalidade surpreende. Nossa presença assusta o conluio masculino, branco e heteronormativo. Ao mesmo tempo, nos vemos diante do desafio de construir um projeto político que não exclua as questões que nos trouxeram até aqui, que não as torne secundárias e que se mantenha afinado com as lutas dos movimentos”.

Estrategicamente, “cortar a cabeça, as mãos ou os pés” parece ser bastante eficiente,

especialmente para calar as vozes que por meio dela se fazem ouvir. Também sugere que a unidade e organização que ela promove serão dissolvidas. O que esse jogo político ignora é o fato de que esse corpo é múltiplo e autônomo, muito mais complexo do que se pode imaginar. Atingir uma protagonista não desmobilizará os movimentos. O poder moderno individualiza para conquistar; antes de dividir, ele precisa individualizar, para poder tentar sufocar os vínculos que nos constituem em nós. Mas, ao tentar cortar esse corpo multiplicam-se nossos laços e nossas lutas, pois assumimos como indigno e inaceitável esse processo.

A Ufes tem o dever de assumir sua responsabilidade com a história da professora Jacyara na instituição; com as decisões que lhe cabem enquanto tal e, ao invés de se colocar como expectadora de órgãos externos, assumir o lado dos interesses expressos e alaistrados por todo país, traduzidos em milhares de apoiadores e dezenas de entidades. Por essas razões, em apoio às manifestações do ANDES-SN, da Adufes e de movimentos sociais, conclamamos que a Ufes e a base que compõe os três seguimentos da universidade se posicionem e manifestem apoio e solidariedade à Professora Jacyara Paiva, docente que merece reconhecimento pela atuação em todas as frentes acadêmicas e políticas da Ufes. Jacyara somos todos nós! Jacy fica e presentifica as lutas antirracistas!

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

MOÇÃO 24

MOÇÃO DE APOIO À(O)S DOCENTES: WALLACE DE MORAES E JUSSARA MARQUES MACEDO (UFRJ); LÚCIA ISABEL SILVA DA (UFPA); JACYARA SILVA DE PAIVA (UFES), MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ (UFPI).

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza(CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, vêm por meio desta moção reiterar a solidariedade às(aos) docentes supracitados(as) por terem experimentado situações discriminatórias, associadas direta ou indiretamente à condição de serem pessoas negras, e somar forças à luta antirracista no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IFES).

Para o ANDES – Sindicato Nacional e todas as suas seções sindicais, o combate ao racismo integra um projeto de Educação sem opressões de raça, gênero e orientação sexual. A compreensão de que o racismo é estrutural e institucional impõe identificá-lo nas ações mais extremas, como o genocídio da juventude e infância negras operado pelo Estado, bem como em ações do cotidiano que expõem, depreciam, desqualificam e excluem pessoas negras nas mais diferentes situações e nos mais diferentes espaços.

Assim, *o Coletivo de Negras e Negros do ANDES-SN* reafirma o projeto de Educação Pública defendido há mais de 40 anos, que se alinha aos interesses da classe trabalhadora e não convive com racismo, machismo, lgtbfobia, transfobia, capacitismo e etarismo.

Com racismo, não haverá Universidade efetivamente Pública!

Com racismo não há democracia!

Sem racismo nas Instituições de Ensino Superior!

Fortaleza CE), 1º de março de 2024.

MOÇÃO 27

REPÚDIO AO RACISMO INSTITUCIONAL E À PERSEGUIÇÃO POLÍTICA PROMOVIDA CONTRA A PROFESSORA JACYARA PAIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

As delegadas e os delegados presentes no 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza(CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, vêm, por meio desta, expressar seu repúdio contra o racismo institucional que a professora Jacyara Paiva da Universidade Federal do Espírito Santo vem sofrendo.

A presente manifestação foi aprovada e coletivamente, pautada em 29 de fevereiro de 2024 às 18h00, a partir da reunião do Coletivo de Negras e Negros do ANDES-SN. Sabemos que os ataques e violências múltiplas contra pessoas negras em espaços acadêmicos e outros em nossa sociedade é refratário do processo de formação social e histórico de nosso país, marcado pela violência colonial, pelo mito da democracia racial, levando ao genocídio, subalternização e invisibilização das populações afrodiáspóricas nos territórios brasileiro e latino-americanos. Contudo, como diz a pensadora negra e lésbica Audre Lorde, "Nosso silêncio não irá nos salvar", tal como a efetiva liberdade somente será alcançada quando não mais hierarquizarmos os marcadores de opressão.

Compreendemos que a trajetória acadêmica e política de Jacyara Paiva enquanto militante do movimento negro e sindicalista não pode ser apagada e silenciada pelo racismo estrutural que corrói as instituições da sociedade brasileira ao mesmo tempo que contamina as relações estruturantes estabelecidas entre os atores sociais, alienando alguns desses e oprimindo populações historicamente marginalizadas para que permaneçam em seus lugares, para lembrar Lélia Gonzalez, como se a universidade e outros espaços de poder não pudessem ser ocupados por mulheres negras e homens negros.

O próprio economista Rubens Rufino aponta como sua mãe era vista pela sociedade brasileira: Lélia Gonzalez, mulher negra, era considerada "inteligente, mas pretinha". Essa representação caricaturizada é reforçada pela sociedade hegemônica, especialmente por instituições que historicamente excluíram e silenciaram tais populações que construíram com suas mãos, suor e sangue a riqueza dessa nação, mas que não usufruem dessas.

Este imaginário brancocêntrico, patriarcal e racista, não aceita que uma docente ligada ao movimento negro, aprovada em concurso público e em seu probatório, sindicalista, que luta pela classe trabalhadora, especialmente da Educação, tenha sua permanência nesse espaço.

Professora Jacyara, mulher negra, não deve ser violentada mais uma vez com este jogo político e de poder imposto a ela por se posicionar e denunciar o racismo que está presente em nossa universidade. Defensora da implementação das cotas, lutadora contra a precarização do trabalho docente, Jacyara contribui para a formação humanizada, antissexista e antirracista dos futuros profissionais, algo que deveria ser celebrado em um país cuja maioria da população é negra e de mulheres.

Nosso apoio coletivo é uma forma de manifestar o engajamento político na luta pela permanência da professora Jacyara na UFES.

“Entre o parente e o amigo, confia em quem dá abrigo”

Provérbio da África Centro-Occidental.

(Lopes; Simas, Filosofias Africanas: uma introdução, 2020, p. 177).

Fortaleza (CE), 1º de março de 2024.